



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 25, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

Aprova a criação do curso de especialização *Lato Sensu* em Teoria, Metodologia e Práticas de Ensino do *campus* de Tabuleiro do Norte.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas,

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior em sua Reunião Ordinária nº 49ª, realizada nesta data;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23255.002653/2018-74,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, a criação do curso de especialização *Lato Sensu* em Teoria, Metodologia e Práticas de Ensino, a ser ofertado no *campus* de Tabuleiro do Norte, conforme projeto pedagógico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Presidente do Conselho Superior, em 03/04/2018, às 16:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0032069** e o código CRC **DEB9D4A9**.